



MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

CNPJ-75.680.025/0001-82

**DECRETO Nº 57/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Regulamenta a Lei nº 1255/2023 que dispõe sobre novas regras para o Serviço de Inspeção Municipal - SIM/POA e estabelece os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE **PALMITAL** ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA CID CENTRO e suas normas complementares,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) vinculado ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.

**Art. 2º.** Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio CID CENTRO, que:

I - institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio CID CENTRO e dá outras providências;

II - estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO;

III - define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio CID CENTRO, no Estado do Paraná.

---

Rua Moisés Lupion, 1001 – Centro – CEP 85270-000 – Palmital – PR

Fone Fax: (42) 3657-1222





MUNICÍPIO DE

**PALMITAL**

CNPJ-75.680.025/0001-82

**IV** - institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA.

**V** - institui o logotipo do consórcio CID CENTRO e dá outras providências.

**VI** - dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências.

**VII** - dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.

**Art. 3º.** Os procedimentos descritos em resoluções e normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, serão adotados a partir da vigência da lei municipal que reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal.

**Art. 4º.** Ficam revogados os Decretos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, em especial o Decreto nº 15/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital-PR, 10 de Outubro de 2023.



VALDENEI DE SOUZA  
Prefeito Municipal



**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMITAL  
DECRETO Nº 57/2023 - SIM POA

**DECRETO Nº 57/2023, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.**

Regulamenta a Lei nº 1255/2023 que dispõe sobre novas regras para o Serviço de Inspeção Municipal - SIM/POA e estabelece os procedimentos de inspeção sanitária em estabelecimentos de produtos de origem animal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PALMITAL ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e

**CONSIDERANDO** a internalização das Resoluções do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal - SIPOA CID CENTRO e suas normas complementares,

**DECRETA**

**Art. 1º.** Fica reconhecida a equivalência e harmonização dos atos regulamentares deste município, em conformidade com a regulamentação expedida pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) vinculado ao Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO.

**Art. 2º.** Ficam recepcionadas as regulamentações do Consórcio CID CENTRO, que:

**I** - institui o Sistema Unificado de Atenção à Sanidade Agropecuária (SUASA) no Consórcio CID CENTRO e dá outras providências;

**II** - estabelece a gestão de documentos das atividades de inspeção de produtos de origem animal do Consórcio CID CENTRO;

**III** - define o âmbito de comercialização de produtos de origem animal nos municípios integrantes do Consórcio CID CENTRO, no Estado do Paraná.

**IV** - institui a vinculação dos Serviços de Inspeção de Produtos de Origem Animal e a listagem de estabelecimentos registrados no SIM/POA.

**V** - institui o logotipo do consórcio CID CENTRO e dá outras providências.

**VI** - dispõe sobre a obrigatoriedade da descrição e implantação dos programas de autocontrole e dá outras providências.

**VII** - dispõe sobre o Regulamento de Inspeção Industrial e Sanitária de Produtos de Origem Animal do Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal (SIPOA) e normas para sua regulamentação complementar.

**Art. 3º.** Os procedimentos descritos em resoluções e normas complementares expedidas pelo Serviço de Inspeção de Produtos de Origem Animal do Consórcio Público Intermunicipal de Atenção a Sanidade Agropecuária, Desenvolvimento Rural e Urbano Sustentável da Região Central do Estado do Paraná - CID CENTRO, serão adotados a partir da vigência da lei municipal que reestrutura o Serviço de Inspeção Municipal.

**Art. 4º.** Ficam revogados os Decretos referentes ao Serviço de Inspeção Municipal de Produtos de Origem Animal - SIM/POA, em especial o Decreto nº 15/2022

Gabinete do Prefeito Municipal de Palmital-PR, 10 de Outubro de 2023.

**VALDENEI DE SOUZA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Danilo Amorim Schreiner  
**Código Identificador:**0F01FDD1

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná  
no dia 11/10/2023. Edição 2878  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita  
informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>